



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LETRAS FRANCÊS**

1 Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024),
2 segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Núcleo Docente
3 Estruturante do Curso de Letras - Francês para deliberar sobre os seguintes
4 pontos de pauta: **1. Despacho da Coordenação de Currículos Acadêmicos**
5 **sobre o novo PPC em tramitação: encaminhamentos sobre as alterações**
6 **solicitadas; 2. Plano de Ação 2024/2025 do NDE de Letras-Francês; 3.**
7 **Relatório de Adequação Bibliográfica sobre o acervo da bibliografia básica**
8 **e complementar do PPC/2018; 4. Discussão sobre implementação da**
9 **segunda entrada para o curso de Letras-Francês - encaminhamento para**
10 **realização de estudo (demanda, impacto e capacidade instalada dos**
11 **docentes); 5. Visita INEP de Avaliação Externa Virtual in Loco para**
12 **Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras-Francês.** Estiveram
13 presentes: Profa. Marta Pragana Dantas, Coordenadora do Curso de Letras-
14 Francês; Profa. Lavínia Teixeira Gomes, Vice-Coordenadora do Curso de Letras-
15 Francês; Prof. José Roberto Andrade Féres, Prof. Gustavo Lopez Estivalet,
16 Profa. Philio Generino Terzakis. Verificada a existência de quórum, a professora
17 Marta Pragana Dantas deu início à reunião com o **1. Despacho da**
18 **Coordenação de Currículos Acadêmicos (CCA) sobre o novo PPC em**
19 **tramitação: encaminhamentos sobre as alterações solicitadas.** A
20 coordenadora do curso explicou que a CCA solicitou alguns ajustes no texto do
21 PPC e que a ideia era ler o despacho e decidirem como se organizariam para
22 atender às mudanças solicitadas. A professora Lavínia Gomes salientou que, em
23 virtude da avaliação do curso pelo MEC nos próximos dias, as alterações não
24 seriam realizadas de imediato, devendo neste momento apenas serem definidos

25 os encaminhamentos. O despacho foi apresentado e lido coletivamente. Na
26 leitura, destacou-se que, ao estabelecer que todas as disciplinas optativas
27 tenham uma carga horária de extensão, os alunos seriam impedidos de cursar
28 novas disciplinas optativas após completar a carga horária estipulada para
29 atividades de extensão, já que deveria ser respeitado o limite máximo de 15%
30 para as atividades extensionistas. A professora Philio Terzakis explicou que nem
31 todas as optativas elencadas seriam ofertadas, de modo que os alunos não
32 alcançariam porcentagem maior que a máxima prevista. Diante disso, a
33 professora Lavínia Gomes pontuou que talvez fosse o caso de ir pessoalmente
34 à CCA para explicar essa questão. Foi destacado, posteriormente, o
35 questionamento sobre a oferta de vaga, já que no e-MEC constava a informação
36 da oferta de 60 vagas, enquanto a oferta informada no PPC era de 30 vagas,
37 devendo esta questão ser discutida posteriormente por este Núcleo após a fase
38 de avaliação do curso. Em virtude da pertinência, foi contemplado nesse
39 momento o ponto **4. Discussão sobre implementação da segunda entrada**
40 **para o curso de Letras-Francês - encaminhamento para realização de**
41 **estudo (demanda, impacto e capacidade instalada dos docentes)**. Foi
42 ressaltada a importância de realizar uma análise da demanda e conduzir
43 consultas junto aos estudantes do curso, a fim de obter informações relevantes
44 que pudessem embasar a discussão sobre a manutenção ou expansão da oferta
45 de vagas. Em caso de ampliação, foi debatido se seria mais adequado
46 implementar duas admissões diurnas ao longo do ano ou estabelecer uma nova
47 entrada para o período noturno. Além disso, foi destacada a capacidade dos
48 professores de assumir uma carga horária mais extensa em disciplinas da área
49 de francês, especialmente devido ao fato de que os docentes dessa área
50 frequentemente assumem uma carga maior de disciplinas do núcleo comum.
51 Passou-se, em seguida, ao **2. Plano de Ação 2024/2025 do NDE de Letras-**
52 **Francês**. A Coordenadora do Curso pontuou que o plano de ação foi elaborado
53 por ela e pela Vice-Coordenadora e compartilhado previamente com os demais
54 membros do NDE para inclusões e alterações. Procedeu-se, então, à leitura
55 integral e discussão coletiva do plano, implementando-se as alterações
56 sugeridas pelos membros. Após uma análise e revisão colaborativa, os
57 presentes chegaram a um consenso e consolidaram a versão final do Plano de
58 Ação 2024/2025 do NDE de Letras-Francês. Posteriormente, passou-se ao **3.**

59 **Relatório de Adequação Bibliográfica sobre o acervo da bibliografia básica**
60 **e complementar do PPC/2018**, que foi inicialmente elaborado pelo professor
61 José Roberto Andrade Féres e compartilhado com os demais membros para
62 inclusão das alterações e acréscimos. O texto do relatório foi igualmente lido,
63 analisado e revisado coletivamente, sendo, em seguida, aprovado e consolidado
64 pelos membros presentes. Logo após, passou-se ao ponto **5. Visita INEP de**
65 **Avaliação Externa Virtual *in Loco* para Renovação do Reconhecimento do**
66 **Curso de Letras-Francês**. A professora Marta Pragana informou que, na
67 próxima quarta-feira, teriam um encontro com todos os professores do curso.
68 Além disso, destacou a importância de reunir os professores da área para
69 organizar a visita on-line, distribuindo responsabilidades para abranger todo o
70 roteiro estabelecido para essa fase da avaliação. Foi sugerido pelo professor
71 José Féres que ficassem organizados em duplas para melhor organizar as
72 demandas do momento da visita, o que foi bem aceito pelos presentes. Após
73 maiores ajustes para finalização das tarefas relacionadas à avaliação e não
74 havendo mais assuntos em pauta, a presidente do NDE encerrou a reunião às
75 dezesseis horas e quarenta minutos. Após lida e aprovada, esta ata segue
76 assinada pelos membros presentes. João Pessoa, oito do mês de abril do ano
77 de dois mil e vinte e quatro.

Emitido em 08/04/2024

ATA Nº 0/2024 - CCHLA-CCLF (11.00.53.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 16:02)
MARTA PRAGANA DANTAS
COORDENADOR(A) DE CURSO
1049017

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 16:05)
LAVINIA TEIXEIRA GOMES
COORDENADOR(A) DE CURSO
2733978

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 17:51)
PHILIO GENERINO TERZAKIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1246096

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 16:27)
JOSE ROBERTO ANDRADE FERES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2335064

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 18:30)
GUSTAVO LOPEZ ESTIVALET
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1067529

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2024, documento (espécie): ATA, data de emissão: 11/04/2024 e o código de verificação: 080af86461